COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

Referência: Projeto de Lei 657/2023
Autor: Vereador Felipe Alves
Assunto: "Cria o programa municipal de banco de vagas no município de Natal e dá outras providências".

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Alves, através do qual objetiva-se criar o programa municipal de banco de vagas no município de Natal, bem como veicular outras providências.

Em termos práticos, incumbirá ao poder público municipal a criação do aludido Programa Municipal de Banco de Vagas, com a finalidade de direcionar vagas de trabalho em organizações da sociedade civil que mantenham convênios e contratos com a Prefeitura Municipal de Natal/RN. O referido Banco de Dados deverá registrar vagas de empregos disponibilizadas e encaminhá-las à população carente de nossa cidade.

A justificativa para a relevância do referido Projeto de Lei consiste no assertivo estímulo que deve ser implementado às políticas que visam a melhoria da qualidade de vida da nossa população, notadamente as classes desfavorecidas financeiramente. O emprego traz dignidade e sentido à vida, bem como favorece o comércio, movimentando a economia de nossa Cidade, Estado e País. Outrossim, tal projeto de lei reveste-se da mais lídima e salutar justiça, merecendo o maior apoio por parte desta comissão.

De acordo com artigo 63, I, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, cabe a esta comissão emitir posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários de quaisquer proposições, quanto à sua compatibilidade com o Plano Plurianual de Investimentos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual e quanto à sua adequação a eles.

Adentrando nos aspectos do projeto de lei em comento, não identifico qualquer vício que ponha óbice a sua aprovação.

Assim, considerando as explanações, dou PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 25 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador
(84) 98801-4512